



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.927

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 163/2008 – UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante do OF.ADP.CGP.PROAD Nº 378/2010, datado de 11 de março de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.261/2008;

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 14.04.2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente na área de **Filosofia e Tecnologia da Informação** de que trata o **Edital PROAD Nº 163/2008** - UFOP, de 12.11.2008, publicado no DOU de 13.11.2008, realizado para o cargo de **Professor Assistente, nível I**.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente